

DESPACHO SECRETARIAL nº 202/2017
Referente ao protocolado nº 14.742.031-5

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no Art. 34, inciso II, c/c Art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, **mediante dispensa de licitação**, a contratação da empresa Mais Stand Projetos Inteligentes Ltda., objetivando a locação, montagem e desmontagem do stand para a 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, em atendimento a Unidade Técnica do Programa Família Paranaense, bem como autorizo a realização da despesa no valor R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 070/2017 - ATA/ATJ (fls. 87 a 88); Informação nº 470/2017-DG/SEDS (fl. 89) e ainda, à aprovação do Termo de Referência (fl. 85).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 16 de novembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

DS